

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.043 DE 14 DE MAIO DE 2012.**

*Denomina de Ezerlene Rocha, a praça situada entre as Ruas 22, 23 e 24, no Bairro Senhor do Bonfim.*

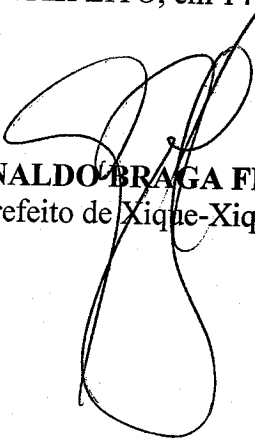
**O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Denominada de EZERLENE ROCHA, a praça situada entre as Ruas 22, 23 e 24 no Bairro Senhor do Bonfim.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Maio de 2012.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito de Xique-Xique

